SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Proc. 023/26
Fl. 027
Ass.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de organização e execução de eventos institucionais, incluindo a veiculação de publicidade volante (carro de som), locação de tendas, jogos de mesas e cadeiras individuais, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Proc. 023/26
Fl. 028
Ass. W

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos possibilita a adoção de ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados a fatores que possam comprometer o sucesso da contratação de empresa, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de organização e execução de eventos institucionais, incluindo publicidade volante (carro de som), locação de tendas, mesas e cadeiras, bem como a adequada gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo identificar, analisar e tratar os principais riscos que possam impactar a efetividade da contratação e o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, são definidos:

- Probabilidade de ocorrência;
- Impacto;
- Nível de risco;
- Ações preventivas;
- Ações de contingência;
- Responsáveis pela execução das ações.

Os riscos deverão ser acompanhados ao longo de todas as fases da contratação:

- **Planejamento:** elaboração do mapa pela equipe de planejamento;
- **Seleção do fornecedor:** análise da capacidade técnica, regularidade e habilitação;
- **Gestão do contrato:** monitoramento contínuo da execução dos serviços, incluindo montagem de estruturas, sonorização, publicidade volante e apoio logístico.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

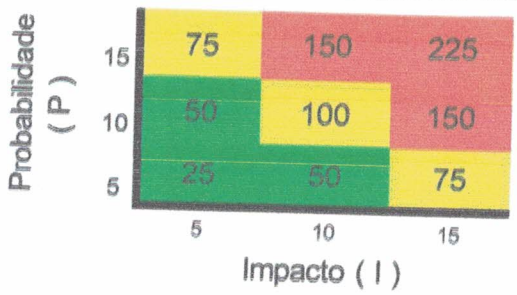


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

O resultado da multiplicação entre a probabilidade e o impacto de cada risco deverá enquadrar-se em uma das faixas da matriz probabilidade x impacto. Quando o risco estiver situado na região

verde, será classificado como de nível baixo, admitindo-se sua aceitação ou a adoção de medidas preventivas simples. Caso esteja na região amarela, será considerado de nível médio; e, quando situado na região vermelha, será classificado como de nível alto.

Para os riscos classificados como médio e alto, será obrigatória a implementação das medidas preventivas e mitigadoras previstas, especialmente aquelas relacionadas à adequada execução dos serviços objeto da contratação, que compreende a prestação de serviços de organização e execução de eventos institucionais, incluindo a veiculação de publicidade volante (carro de som), locação de tendas, bem como o fornecimento de jogos de mesas e cadeiras individuais, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O gerenciamento de riscos deverá ser conduzido em conformidade com a Política de Gestão de Riscos do órgão, observando as normas e diretrizes aplicáveis à Administração Pública, de modo a assegurar a regularidade, eficiência e qualidade na contratação e na execução dos serviços.

Referência: Art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Orçamento incompatível com o mercado de eventos	Planejamento	10	15	150
R02	Especificações técnicas inadequadas dos serviços	Planejamento	10	15	150
R03	Falta de comprovação de capacidade técnica da empresa	Planejamento	10	15	150
R04	Impugnações ao edital	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R05	Atraso na montagem das estruturas ou na execução dos serviços durante o evento.	Gestão do Contratual	10	15	150
R06	Estruturas ou equipamentos com qualidade inferior ou em desacordo com o contratado.	Gestão do Contratual	10	15	150
R07	Falhas na fiscalização do contrato.	Gestão do Contratual	10	10	100
R08	Aumento inesperado da demanda de eventos ou quantitativos insuficientes registrados.	Planejamento/Gestão	5	10	50

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco R01	**Risco:**	Orçamento incompatível com os preços de mercado para serviços de eventos
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto

	Danos Possíveis	Fracasso da licitação, contratação deserta, sobrepreço, questionamentos de órgãos de controle e prejuízo ao planejamento orçamentário.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar ampla pesquisa de preços junto a empresas do ramo de eventos e locação de estruturas.	Equipe de Planejamento
	2	Utilizar contratações similares e atas de registro de preços como referência.	Equipe de Planejamento
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Revisar o orçamento estimado.	Equipe de Planejamento
	2	Reavaliar quantitativos ou especificações dos serviços.	Equipe de Planejamento

RISCO R02	**Risco:**	Especificações técnicas inadequadas	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Montagem de estruturas inadequadas, insuficiência de mesas e cadeiras, falhas no carro de som, retrabalho, atrasos e insatisfação do público.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Elaborar Termo de Referência detalhado com descrição clara dos serviços (metragem das tendas, quantidade de mesas e cadeiras, potência do carro de som, tempo de veiculação etc.).	Equipe de Planejamento
	2	Validar as especificações com o setor demandante.	Setor Requisitante
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Solicitar correção, substituição ou reexecução dos serviços sem ônus para a Administração.	Gestor do Contrato

R05	**Risco:**	Atraso na execução dos serviços	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Comprometimento da programação do evento, prejuízo institucional e insatisfação dos participantes.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Definir prazos claros de montagem, execução e desmontagem em contrato.	Gestor do Contrato
	2	Monitorar previamente o cronograma e as ordens de serviço.	Fiscal do

Proc. 023/26
Fl. 031
SEMED Secretaria Municipal de Educação

			Contrato
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Aplicar penalidades contratuais previstas.	Gestor do Contrato.
	2	Acionar fornecedor remanescente, se houver registro de preços válido.	Gestor do Contrato.

R06	**Risco:**	Qualidade inferior das estruturas ou equipamentos	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Risco à segurança dos participantes, má apresentação do evento, necessidade de substituição emergencial e prejuízo financeiro.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Exigir comprovação técnica e registros fotográficos das estruturas.	Equipe Técnica
	2	Definir padrões mínimos de qualidade e segurança no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Rejeitar estruturas ou equipamentos inadequados e exigir substituição imediata.	Fiscal do Contrato.

R07	**Risco:**	Falta de fiscalização adequada	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Descumprimento contratual, execução inadequada dos serviços e pagamentos indevidos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Descumprimento contratual, execução inadequada dos serviços e pagamentos indevidos.	Autoridade Competente
	2	Utilizar checklist de conferência durante a montagem e execução do evento.	Fiscal do Contrato
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Realizar auditoria interna e apuração de responsabilidades.	Administração

Proc. 023/26
Fl. 032
Ass.

R08	**Risco:**	Aumento inesperado da demanda de eventos	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Insuficiência de saldo da ata de registro de preços e necessidade de nova contratação emergencial.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Estimar quantitativos com base no histórico de eventos realizados pela Secretaria.	Equipe de Planejamento
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Solicitar aditivo ou iniciar novo procedimento de contratação.	Gestor do Contrato

MONITORAMENTO

O Mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, especialmente:

- quando houver alteração na demanda;
- após ocorrência de falhas;
- antes de prorrogações contratuais.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do Art. 38 da IN SGD/ME nº 1/2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria Nº11/SEMED, DE 16 DE JFEVEREIRO DE 2026.

HYAN GUILHERME MARQUES Presidente	**Glaucia Batista de Souza** Integrante Administrativo	**Maria Zélia Câmara Rêgo de Aguiar** Integrante Requisitante

Caracaraí-RR 18 de março de 2026